



7380966

08620.004635/2024-76



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE UMA NOVA  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A FUNAI

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DO GT-REESTRUTURAÇÃO Nº25/2024**

**Pauta:**

1. Modelagem de estrutura - Quarta etapa

<b>Data:</b> 17/09/2024	<b>Local:</b> <i>on-line</i> << <a href="https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a6AQTDtEbCyABV3QiKg_QVXyT7mVkhVQUJLwutKkaEUA1%40thread.tacv2/1712576562948?context=%7b%22id%22%3a%22d9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066%22%2c%22oid%22%3a%22c012a13c-3bef-42c1-b35e-764311ef5d89%22%7d&gt;&gt;">https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a6AQTDtEbCyABV3QiKg_QVXyT7mVkhVQUJLwutKkaEUA1%40thread.tacv2/1712576562948?context=%7b%22id%22%3a%22d9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066%22%2c%22oid%22%3a%22c012a13c-3bef-42c1-b35e-764311ef5d89%22%7d&gt;&gt;</a> >>.	<b>Horário:</b> 9:25h - 12:39h
----------------------------	---	-----------------------------------

**Membros do GT que compõem o quórum desta reunião:**

Nome	Condição	Órgão/Entidade/Organização
Adroaldo Antonio Fidelis	Titular	Funai
Altair Algayer	Titular	Funai
André Raimundo Ferreira Ramos	Titular	Funai
Benedito César Garcia Araújo	Titular	Funai
Douglas Bezerra Adilson (Krenak)	Titular	Funai
Carolina Augusta de Mendonca Rodrigues dos Santos	Titular	Funai
Lúcia Fernanda Jófej Kaingáng	Titular	Funai
Elcio Severino da Silva Filho Manchineri	Suplente	Funai
Fábio Alves	Titular	Funai
Hermísia Coelho Pedrosa	Titular	Funai
Igor Barros Santos	Suplente	Funai
Ivan Abreu Stübich	Titular	Funai
José Augusto Lopes Pereira	Titular	Funai
Larissa dos Santos Martins	Titular	Conselho Terena
Lúcia Fernanda Jófej Kaingang	Titular	Funai
Lucio André Wanderley Correia de Mello	Titular	Funai
Marcelino Soyinka Santos	Suplente	Funai
Marciano Rodrigues	Titular	ArpinSUL
Martinho Alves de Andrade Junior	Titular	Funai
Mislene Metchacuna Martins Mendes	Titular	Funai
Paula Wolthers de Lorena Pires	Titular	Funai
Priscila Caetano Amorim	Titular	Conselho Terena
Thiago Halley Anacê	Titular	Funai
Wilton Reis Silva Fahning	Titular	Funai

**Demais Participantes:**

Nome	Condição	Órgão/Entidade/Organização
Aline Maciel de Carvalho	Convidada	Funai
Andrea Bitencourt Prado	Suplente	Funai
Ângela da Silva Sousa	Convidada	Representante da Ansef
Artur Nobre Mendes	Suplente	Funai
Antonieta Barros de Oliveira	Membro da Secretaria-Executiva	Funai
Brenda Senna Guimarães Ribeiro	Convidada	Funai
Bruno Emílio Fadel Daschieri	Suplente	Funai

Camila Abuassi de Faro Passos	Convidada	Funai
Claudia Almeida Bandeira de Mello	Convidada	Representante da Ansef
Danusa de Oliveira Sabala	Suplente	Funai
Deborah Castor		
Eduardo Rocha Barcellos	Suplente	Funai
Ellen Ribeiro Veloso	Suplente	Funai
Eliano de Barros Santos Lira	Suplente	Funai
Flávio Schardong Gobbi		
Francisco Paes CRSBA		
Gabriela Kelly Pacheco dos Santos	Suplente	Funai
Gabriela Liedtke Becher	Convidado	
Gustavo Vieira Peixoto Cruz	Convidado	Representante do INA
Isadora Spadoni Sguarezi	Convidada	
Ivana Gomes Vieira	Convidada	
Luana Machado de Almeida	Suplente	Funai
Lucas Soares Braga	Suplente	Funai
Luiz Carlos Lages Sarmiento Albuquerque Marques		
Keyciane Lima Pedrosa	Convidada	Funai
Janilze Chaves Oliveira	Suplente	Funai
J.J. Lima	Convidado	
Julia de Paiva Pereira Leão	Convidada	Funai
Juliana Maria Moreira Duarte	Convidada	
Lucas Soares Braga	Suplente	Funai
Maria Guiomar de Melo	Membro da Secretaria-Executiva	Funai
Wagner de Jesus Galo	Suplente	Funai

## 1) ABERTURA

A reunião iniciou às 9h34min, quando atingido o quórum previsto, Artur deu boas-vindas a todos. Em seguida, informou sobre a reunião da Funai junto à equipe do MGI, sendo o assunto tratado pela Diretora Mislene. Ela abordou aspectos fundamentais dessa reunião, que também contou com a participação do Coordenador da CGGE e a Diretora da DPT por parte da Funai junto à equipe da área técnica especialista em estrutura do Poder Executivo do MGI. No decorrer da reunião, tratou-se da ampliação dos pontos de cargos em comissão da atual estrutura da Funai, os quais foram reduzidos em decretos anteriores ao governo atual, apesar da atuação da entidade em todo Território Nacional em lugares distantes e difíceis acessos aos centros urbanos. Quanto a essa questão, a posição ministerial foi considerar a necessidade de a entidade contar com um número maior de contingente de servidores em vez de cargos comissionados, mas o MGI ficou bem sensibilizado com a questão indígena diante dos desafios enfrentados.

Em defesa da entidade, haverá uma reunião da ministerial entre MPI e MGI; por isso é necessário repassar ao nosso Ministério a proposta do GT de Reestruturação. Essa reunião ministerial abrirá espaço com o MGI, num diálogo para poder construir uma nova estrutura diante de novas atribuições da entidade. Ainda em defesa da Funai, há o movimento indígena com vontade política em fortalecer a Instituição, além do apoio do Presidente Lula.

Artur explicou que: o aumento da concessão a estrutura regimental de órgãos e entidades equivalem a 10% de pontos em relação a cada proposta realizada ao MGI. Enquanto o consolidado da Funai equivaleria a 10% de 819,86 pontos da estrutura atual, o que não permite recuperar o total de pontos anterior ao Decreto nº 9.010/2017; para tanto, necessitaria do percentual de 24% de incremento. Apesar disso, seria difícil aprovar as demandas de propostas realizadas ao longo das reuniões do GT de Reestruturação, que aponta maior incremento nas unidades descentralizadas, mas haveria uma redução da pontuação da sede, que ficaria de 34% de pontuação total da entidade. A estrutura da Funai é similar a outras entidades, como Ibama ou ICMBio.

Todavia, houve alternativa para solucionar essa questão, diante da possibilidade de o Governo Lula propor projeto de lei ou medida provisória junto ao Congresso Nacional, com objetivo de ampliar a pontuação das estruturas regimentais de órgãos e entidades do executivo. Portanto, a Funai deve apresentar a proposta o mais rápido possível para fazer parte dessa propositura do Poder Executivo junto ao Poder Legislativo.

## 2) VOTAÇÃO DE PROPOSTAS E ESCOLHA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS

**Palestrante: Artur Nobre Mendes**

**Tema: Modelagem das Coordenações Regionais**

Ao iniciar a reunião foi lembrado que: a Presidenta poderia, assim que tomou posse, encaminhar proposta ao MGI de reestruturação da Funai no prazo de 15 dias, mas seria um documento *sem* ouvir o movimento indígena ou servidores(as) da entidade. A decisão de criar o GT de Reestruturação deu visibilidade a construção de proposta adequada às novas atribuições da Funai em conjunto ao movimento indígena e àqueles que possuem experiência junto a essa população.

Agora, não se pode perder a próxima fase, que depende de vários percursos: o apoio da Ministra do MPI à defesa da Funai junto ao MGI, ao arguir a importância dos territórios indígena ao

preservar o meio ambiente, fato inerente à ação indigenista em resguardar direitos e garantias desses povos; reunião com a ministra que fará essa articulação política para ampliação dos pontos para garantir o papel de atuação da Funai; o GT de reestruturação apresentar a proposta em tempo hábil e com objetividade de proposta de estrutura administrativa da Funai a cumprir sua missão institucional e fortalecer a execução nas pontas; outro fator relevante ao incremento da pontuação será execução do Poder de Polícia pela entidade.

Artur fez um resumo das três propostas: a "Proposta 1" com dois tipos de estruturas (Coordenações Regionais: Tipo A e B), a "Proposta 2 e a "Proposta 3 mantinham uma única estrutura; sendo que cada uma delas com organização administrativa interna distinta. Depois abriu a palavra aos(às) participantes a defender cada uma dela, ou a entrelaçamento entre elas. Após a discursão foi escolhida a "Proposta 3" com a seguinte estrutura administrativa interna:

- Serviço de apoio administrativo;
- Divisão Gestão Territorial e Ambiental
- Divisão de Promoção dos Direitos Sociais, Culturais e Cidadania;
- Divisão de Proteção Territorial; e
- 5 funções de assistentes técnicos (não é cargo de linha, por isso não faz parte da estrutura).

Houve consenso sobre a "Proposta 3". Por essa decisão, serão complementados os dados da planilha. E, prosseguir com definição da estrutura administrativa da Unidade Técnica Local - UTL, que deve contar com mais servidores para cumprir as necessidades das pontas.

Na quinta-feira, também devemos ouvir o Planejamento Estratégico Institucional do MPI para fazer um comparativo a fim evitar sobreposição de ações da Funai, que executa a política indigenista definida por esse órgão.

### 3) ENCERRAMENTO

Mislene agradeceu a equipe por consolidar a proposta.

### 4) ENCAMINHAMENTO(S)

- a) Apresentação do MPI sobre seu Planejamento Estratégico Institucional e as interfaces com a Funai;
- b) Proposta de adequação para as CRs debatida entre o Museu dos Povos Indígenas e os representantes das unidades descentralizadas da Funai;
- c) Proposta da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recentes Contato - CGirc junto às Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental - CFPEs;
- d) Discussão e definição de quantitativos de CRs, CTLs e CFPEs.

*Servidora redatora: Maria Guiomar de Melo*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Guiomar Melo, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 23/09/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 27/09/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Jose Algayer, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 01/10/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Emilio Fadel Daschieri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 01/10/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Wolthers de Lorena Pires, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 01/10/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correia de Mello, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Anacé, registrado civilmente como Thiago Halley Santos de Lima, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Almeida Bandeira de Mello, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 18/10/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Peixoto Cruz, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito César Garcia Araújo, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Kelly Pacheco Dos Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Barcellos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Severino da Silva Filho Manchineri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Machado de Almeida, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Barros Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Krenak, registrado civilmente como Douglas Bezerra Adilson, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Sabala, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Fernanda Jófej Kaingáng, registrada civilmente como Lucia Fernanda Inácio Belfort Sales, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Jesus Gallo, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Antonio Fidelis, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bitencourt Prado, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7380966** e o código CRC **AAEEF52**.

---

Referência: Processo nº 08620.004635/2024-76

SEI nº 7380966